



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO nº CD/15 /79

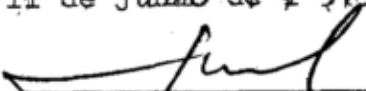
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, ÍTEM IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO nº 69 370, de 18/10/71), e conforme Processo protocolado son nº 14/79, de 26 de março de 1979;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a realização de treinamento curricular dos alunos do Course de Medicina da Universidade, com vistas ao desenvolvimento de suas habilidades profissionais, técnicas e científicas.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
11 de Junho de 1979.


GABRIEL NOVIS NEVES - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

[Handwritten signature]

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

[Handwritten signature]
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]